



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### **56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se por videoconferência o colegiado do curso de Engenharia de Alimentos. A sessão foi presidida pelo coordenador do curso, professor Raimundo Alberto Tostes, com a participação dos docentes: Ana Paula Stafussa (convidada), Daniel Angelo Longhi, Dirlei Diedrich Kieling, Eduardo Cesar Meurer, Érika de Castro Vasques, Fabio Meurer, Leda Maria Saragiotto Colpini e Leomara Floriano Ribeiro. Ainda presentes a técnica administrativa Andriara Tossani e a técnica em alimentos e laticínios Cássia Reika Takabayashi Yamashita e a discente Bruna Rodrigues Santana. Ausência justificada da docente Luana Carolina Bosmuler Züge. **Expediente:** Leitura das atas das seguintes Reuniões de Colegiado: **a)** 55ª Reunião Ordinária, realizada em 06/10/2021; **b)** 51ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/11/2021; **c)** 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/11/2021; **d)** 53ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/11/2021; **e)** 54ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/11/2021; **f)** 55ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/11/2021; **g)** 56ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/11/2021; **h)** 57ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/12/2021. Todas as atas foram aprovadas por unanimidade. **Ordens do dia: 1) HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO - 1º SEMESTRE DE 2021:** A professora Dirlei Diedrich Kieling, apresentou ao colegiado do curso os resultados obtidos nas bancas de Trabalho de Conclusão de Curso do 1º semestre de 2021, conforme segue: GRR20149011, conceito 93; GRR20155259, conceito 79; GRR20151048, conceito 94. Resultados homologados por unanimidade; **2) PLANOS DE ENSINO (FICHAS 2) PARA O 2º PERÍODO LETIVO DE 2021:** O coordenador apresentou os Planos de Ensino encaminhados à coordenação referentes às disciplinas que serão ofertadas no 2º período letivo de 2021. As Fichas 2 enviadas foram aprovadas por unanimidade, conforme segue: JAN005 - Gestão de Pessoas; JAN006 - Matemática II; JAN007 - Física I; JAN009 - Estatística; JAN014 - Expressão Gráfica; JAN015 - Física Experimental; JAN016 - Matemática IV; JAN017 - Física III; JAN018 - Fenômenos de Transporte; JAN019 - Gestão Ambiental; JAN020 - Tecnologia da Decisão I; JAL002 - Análise de Alimentos; JAL007 - Química e Bioquímica de Alimentos; JAL009 - Termodinâmica II; JAL010 - Microbiologia de Alimentos; JAL011 - Operações Unitárias I; JAL012 - Fenômenos de Transportes Aplicados à Indústria de Alimentos; JAL020 - Operações Unitárias III; JAL021 - Projetos Industriais; JAL022 - Tecnologia de Frutas e Hortaliças; JAL024 - Análise Sensorial; JAL027 - Laboratório de Operações Unitárias II; JAL036 - Tópicos em Engenharia de Alimentos II; JAL030 - TCC; JAL031 - Estágio Supervisionado; **3) REPRESENTAÇÃO DISCENTE:** A discente Bruna Rodrigues Santana solicitou seu desligamento como representante discente no colegiado do curso e comunicou aos demais membros sobre a dificuldade em encontrar outros discentes que substituam os atuais representantes. A coordenação apresentou, como encaminhamento, a sugestão de elaborar um ofício e encaminhar ao Centro Acadêmico, informando

sobre a necessidade da alteração da representação, tendo em vista a solicitação de desligamento da Bruna Rodrigues Santana e considerando que os demais representantes possuem ausência não justificada em mais de três reuniões consecutivas. Encaminhamento aprovado por unanimidade. **Comunicados: 1) PARECER DA COMISSÃO DE ESTUDOS DE VAGAS DOCENTES:** O presidente comunicou sobre o parecer da Comissão de Estudos de Vagas Docentes quanto à distribuição das três vagas para professores efetivos, disponibilizadas ao *Campus* de Jandaia do Sul. O docente informou que foram definidos dois critérios de prioridade para a distribuição das vagas que virão, sendo eles: 1. Áreas de atuação descobertas nos cursos; 2. Carga horária média dos docentes de cada curso. Considerando os critérios estabelecidos, as vagas foram distribuídas, pela Comissão, para as seguintes áreas descobertas: 1. Ensino de Química; 2. Pós-Colheita e Armazenamento de Produtos Agrícolas; 3. Administração, Economia e Empreendedorismo. A professora Leomara Floriano Ribeiro questionou sobre a continuidade dos estudos da Comissão, se já foi pensado em uma projeção de novas vagas surgirem e o curso de Engenharia de Alimentos ser contemplado. O coordenador informou que os trabalhos da comissão serão encerrados com a destinação dessas três vagas, não havendo trabalhos prévios para possíveis vagas futuras. Como encaminhamento, o presidente sugere que o curso faça esse estudo em paralelo, para que quando surgirem novas vagas consiga mostrar as fragilidades do curso para a comissão que fará essa distribuição; **2) PLANO DE REFORMULAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR - PRIC:** Conforme solicitado em reunião anterior, o coordenador informou que realizou uma consulta sobre a necessidade de aprovação do PRIC em colegiado de curso e foi informado que não será preciso aprová-lo. O documento, após finalizado, será encaminhado à PROGRAD. Nada mais havendo a tratar, o presidente, professor Raimundo Alberto Tostes, às dez horas e três minutos, encerrou a reunião, da qual eu, Andriara Tossani, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/03/2022, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALBERTO TOSTES, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, em 15/03/2022, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RODRIGUES SANTANA, Usuário Externo**, em 15/03/2022, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA DE CASTRO VASQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/03/2022, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA REIKA TAKABAYASHI YAMASHITA, TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS**, em 16/03/2022, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARIA SARAGIOTTO COLPINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/03/2022, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/03/2022, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LEOMARA FLORIANO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/03/2022, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANGELO LONGHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/03/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DIRLEI DIEDRICH KIELING, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2022, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/03/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4215695** e o código CRC **598DCE83**.

---